

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.584ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 19 de setembro de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Wagner Ferreira da Silva (CRP 06/92838) - Coordenador;
- II - Karina de Cássia Bassetto (CRP 06/73314) - Subcoordenadora;
- III - Fernanda Garcia Estevez (CRP 06/188300) - Membra;
- IV - Juliana Cristina Bessa (CRP 06/114392) - Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 96, de 19 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 29/09/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 02/10/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098959** e o código CRC **398773DA**.